



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7273/2020

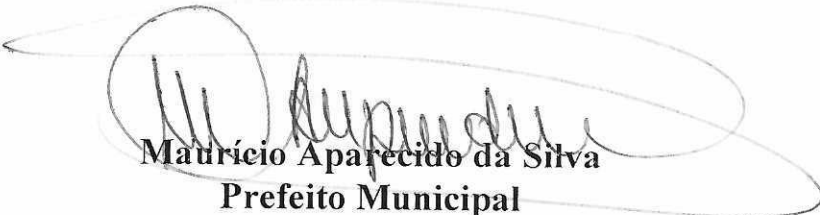
O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 3º da EC 47/05, e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, o servidor **PEDRO LUIZ CESAR**, ocupante do cargo de **ELETRICISTA/ENCANADOR**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 2.362,44 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 28.349,28 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 08 de maio de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de
Secretário

